

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 27.719

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/03/2010

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º C-3 (C-três) da Quadra C do loteamento **Residencial Ipê**, com a área de 400,20 m² (quatrocentos vírgula vinte metros quadrados), e as medidas de 13,34 m (treze metros e trinta e quatro centímetros) de frente para a **Travessa dos Ipês**; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o **Lote C-9**; por 30,00 m (trinta metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o **Lote C-4**, e pelo lado esquerdo com o **Lote C-2**. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ EDUARDO BILUCA**, brasileiro, engenheiro, RG 3.429.308-SSP/SP, CPF 060.473.278-34 e sua mulher **SONIA MARIA VILELA FEIJÓ BILUCA**, brasileira, comerciante, RG 4.445.241 SSP/SP, CPF 165.179.178-37, casados sob o regime de comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Leandro Dupre, 364, apto. 91, Vila Clementina.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 08/10/2002, sob o n.º 1 na Matrícula 22.842, aberta em 11/04/2002.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Quemfor* (**ELMER NICODEMO FLOR**)

AV. 1, EM 19 DE ABRIL DE 2010. (INSCRIÇÃO CADASTRAL)

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o n.º 981/Q.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Quemfor* (**ELMER NICODEMO FLOR**)

R. 2, EM 19 DE ABRIL DE 2010. (VENDA E COMPRA)

Pela **Escritura de Venda e Compra** lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 25 de março de 2010 (Livro 194, págs. 154/156), os proprietários, **JOSÉ EDUARDO BILUCA**, e sua mulher **SONIA MARIA VILELA FEIJÓ BILUCA**, já qualificados, pelo valor de R\$28.376,41, **venderam** o imóvel desta matrícula para **FERNANDO ACÁCIO BERNARDO**, brasileiro, inspetor de ultra-som, RG 24.727.988-SSP/SP, CPF 271.163.488-40, casado com **MARIZA DE OLIVEIRA BERNARDO**, brasileira, do lar, RG 36.470.105-5-SSP/SP, CPF 226.209.428-45, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro, à Travessa dos Ipês, 51, Residencial Ipê.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Quemfor* (**ELMER NICODEMO FLOR**)

AV. 3, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016. (CONSTRUÇÃO)

(Protocolo n.º 108.001, de 16/11/16). Atendendo ao **requerimento** datado de 16 de novembro de 2016, instruído com o **Visto de Conclusão 998/2008** expedido pela Prefeitura Municipal de São Pedro em 18 de fevereiro de 2008, e com a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND - Receita Federal do Brasil - n.º 002502016-88888556**, emitida em 03 de novembro de 2016, com a finalidade de averbação da obra de construção civil em imóvel, procedo a esta averbação para ficar constando que sobre o imóvel desta matrícula foi construído um **prédio residencial** com frente para a **Travessa dos Ipês**, tendo recebido o n.º 51 (cinquenta e um), com a **área total construída de 149,50 m²** (cento e quarenta e nove vírgula ***** (**SEGUE NO VERSO**) *****

MATRÍCULA N.º 27.719

PARA SIMPLIFICAR COMO CERTIDÃO R\$ 22,52

Visualizar Certidão em www.registro.onr.org.br

MATRÍCULA

27.719

FOLHA

01

VERSO

cinquenta metros quadrados).

O OFICIAL SUBSTITUTO,

(RICARDO AUGUSTO FLOR)

R. 4, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

(Protocolo nº 108.850, de 25/01/17). Pela Escritura de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária para Abertura de Crédito lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP em 23 de janeiro de 2017 (Livro 2.609, págs. 45/48), os proprietários, **FERNANDO ACÁCIO BERNARDO** e sua esposa **MARIZA DE OLIVEIRA BERNARDO**, já qualificados, na qualidade de garantidores e fiduciantes das obrigações assumidas pela revendedora, **AUTO POSTO DIGÃO LTDA - EPP**, CNPJ 02.652.494/0001-14, com sede nesta cidade de São Pedro, à Ruas Valentim Amaral, 484, Santa Cruz, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a credora, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.**, CNPJ 33.337.122/0001-27, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, à Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão. Os demais termos, cláusulas e condições constam na referida Escritura.

O OFICIAL,

(ELMER NICODEMO FLOR)

AV.5/27719 - Prenotação nº 131.603, de 28/02/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202302.2808.02576031-IA-040, de 28/02/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, nos autos nº 00111238120195180008, a indisponibilidade dos bens de **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, já qualificada, São Pedro, SP, 03 de março de 2023. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS**, *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 1200973310000000159579237.

AV.6/27719 - Prenotação nº 132.909, de 14/06/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 14 de junho de 2023, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 10011300720208260584, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca, requerida pela **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, já qualificada, contra os proprietários **FERNANDO ACACIO BERNARDO**, e sua mulher **MARIZA DE OLIVEIRA BERNARDO**, já qualificados, e contra o executado **AUTO POSTO DIGÃO LTDA**, CNPJ nº 02.652.494/0001-14, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$3.304.783,27 (três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Foi nomeado depositário **FERNANDO ACACIO BERNARDO**. São Pedro, SP, 27 de junho de 2023. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS**, *Santos*, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973310000000167767238.

AV.7/27719 - Prenotação nº 138.090, de 14/08/2024. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 5, em cumprimento à determinação contida no protocolo de cancelamento nº 202405.2707.03352965-TA-400, de 27/05/2024, extraído do processo nº 00111238120195180008, e atendendo ao Ofício expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, datado de 15 de março de 2023. São Pedro, SP, 30 de agosto de 2024. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS**, *Santos*, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973E10000000206851247.